



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 224, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre crédito suplementar à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 750.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700008002011 e nos termos do art. 10, inciso I, alínea "d", e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.953, de 18 de janeiro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2000 -S E C R E T A R I A DE	AGRICUL-TURA,
	PECUÁRIA E ABASTECI-MENTO
2001 - Gabinete do Secretário de Agricul-tura,	
	Pecuária e Abastecimento
20 605 1003 2.388 - Lavoura Comunitária - Produção Comunitária	
	de Alimentos
3(00) -Outras Despesas Correntes	R\$ 750.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

2000 -S E C R E T A R I A DE	AGRICUL-TURA,
	PECUÁRIA E ABASTECI-MENTO
2001 - Gabinete do Secretário de Agricul-tura,	
	Pecuária e Abastecimento
20 126 1009 2.022 - Portal do Agronegócio na SEAGRO	
3 (00) -Outras Despesas Correntes	R\$ 60.000,00

20 601 1003 2.391 -Desenvolvimento Florestal

3 (00) -Outras Despesas Correntes R\$ 40.000,00

20 601 1003 2.567 -Capitalização e Organização do Produtor e da
Produção dos Agricultores Familiares

3 (00) -Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00

20 601 1009 2.383 -Desenvolvimento da Produção de Alimentos
Orgânicos

3 (00) -Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00

20 601 1009 2.411 -Desenvolvimento da Produção Agrícola

3 (00) -Outras Despesas Correntes R\$ 150.000,00

20 602 1009 2.019 -Desenvolvimento de Novas Oportunidades

3 (00) -Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00

20 602 1009 2.024 -Desenvolvimento e Fortalecimento da Pecuária

3 (00) -Outras Despesas Correntes R\$ 150.000,00

20 605 1003 2.386 -H o r t a s Comunitárias - Produção/
Abastecimento de Olerícolas e Frutícolas

3 (00) -Outras Despesas Correntes R\$ 90.000,00

T O T A L R\$ 750.000,00

Art. 2^o Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2007, 119^o da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

(D.O de 12-11-2007) - Suplemento

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 12-11-2007.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias